



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho - CEP 15.502-236 - Votuporanga-SP
CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone: (17) 3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de **Dispensa de Licitação 009/2025 – Processo 054/2025**, para Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS decorrente de Ação Judicial, da Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga-SP.

Fundamento legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

VENCEDOR: BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 47.365.250/000199

VALOR: R\$ 55,80

VENCEDOR: GABRIEL DA GAMA GALACHE

CNPJ: 33.318.076/0001-19

VALOR: R\$ 297,90

Prefeitura do Município de Votuporanga, 29 de janeiro de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal